DECRETO Nº 3.494

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - As ruas 26, 27, 28, 29, 30 e 31, situadas no Conjunto Habitacional "Pe. Gabriel Hiran de Oliveira", no Bairro Aterrado, Cecap, neste Município, ficam denominadas, respectivamente, conforme segue:

RUA OTÁVIO NOGUEIRA DE GODOY - VICO;

RUA GABRIEL LUZ NUNES;

RUA BENEDITO ALVES DE CARVALHO;

RUA MILTON CORRÊA DE MEDEIROS;

RUA DAVID VELLENICH;

RUA PROFº PAULO PEREIRA DOS REIS.

Artigo 2º - Passa a denominar-se **AVENIDA PREFEITO BRAZ PEREIRA DE OLIVAS,** a avenida C, do Conjunto Habitacional "Pe. Gabriel Hiran de Oliveira", Bairro Aterrado , Cecap, nesta cidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de julho de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.494/97)

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação